



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 111/2020/PRES/CGJCE

Define a data da investidura dos candidatos aprovados no concurso público para a outorga de delegação de serviços notariais e registrais do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições institucionais, legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o Corregedor-Geral da Justiça é a autoridade competente para realizar a investidura na delegação dos serviços notariais e registrais, nos termos do art. 6º, do Provimento Conjunto nº 36/2019/PRES/CGJCE, de 07 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará a concessão de outorga de delegação no serviço de notas e de registros, em conformidade com a Resolução nº 81 de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que a investidura na delegação dar-se-á dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de outorga, de acordo com as previsões do art. 6º, do Provimento Conjunto nº 36/2019/PRES/CGJCE, de 07 de novembro de 2019;

RESOLVEM:

Art. 1º – A investidura na delegação das serventias extrajudiciais dar-se-á em solenidade pública coletiva, no dia 20 de fevereiro de 2020, às 10:00 horas, no auditório Dom Aloísio Lorscheider.

Art. 2º – Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

Art. 3º – Esclarecer que o prazo para o pedido de investidura e entrega dos documentos, será até o dia 05 de fevereiro de 2020, nos termos do art. 4º do Provimento Conjunto nº 36/2019/PRES/CGJCE, independentemente de pedido de prorrogação de investidura.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Fortaleza-CE, 23 de janeiro de 2020.

Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Desembargador TEODORO SILVA SANTOS
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 63/2020

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO a disciplina do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, **ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500003-17.2020.8.06.0129,

RESOLVE exonerar RAFAEL VICTOR DE ANDRADE, matrícula nº 10522, do cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assistente, símbolo DAE-6, com lotação na Vara Única da Comarca de Morrinhos, Unidade de Entrância Inicial, e nomear ANTÔNIO ARRUDA XIMENES PRADO JÚNIOR para o referido cargo, na unidade citada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 22 de Janeiro de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará